



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1136/SME/DAF/2018	Data: 10/10/2018
Entidade Beneficiada.: CASA DO POVO	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 5595/2018	
Elemento da Despesa.: Alimentação	
Valor Liberado.: R\$ 3.000,00	Data: 09/07/2018
Termo de Fomento nº.: 057/PMF/SME/2018	
Parcela nº.: 5ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- (X) Regular, para baixa contábil.
- () Regular com ressalva, para baixa contábil
- () Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 08 de abril de 2019.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

DIOP - Diretoria operacional

SPTC – Setor de Parcerias e

Termos de Colaboração – ONG's

ENTIDADE: CASA DO POVO

CREDOR: 8550

Nº DO TERMO: 057/2018

EMPENHO: 5595/18

PARCELA: 5ª

Alimentação

Subvenção

Entrada: 06/08/2018
Depósito: 09/07/2018

OE 1136/18

Ka
OK parecer
OK pasta

2018



Associação Cultural e Comunitária da Coloninha
A Casa do Povo
CNPJ: 00.894.271/0001-38

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

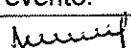
CAPA - ALIMENTAÇÃO

UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA, Nº 057/PMF/SME/2018.

Nome da Entidade: Associação Cultural e Comunitária da Coloninha A Casa do Povo.
Título do Projeto: Projeto Coletivo e Espaços Alternativos.
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 057/PMF/SME/2018
Valor transferido: 3.000,00
Número da parcela: (5ª)
Número de folhas que constam no processo:
Nome do Responsável: Tânia Maria Ramos
Contatos, Fones: (48) 3028-1602 / 3348-1601 E-mail: acasadopovo.adm@hotmail.com

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
ANEXO VIII - CAPA	/	
Prestação de contas organizada em folha A4	/	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	/	
ANEXO IX - Ofício de encaminhamento	/	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver.	/	
ANEXO VI - Plano de Trabalho (cadastro, vigência, projeto, cronograma, plano anual, plano mensal, articulação, análise).	/	
ANEXO X - Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados.	/	
ANEXO XI - Relatório de execução financeira.	/	
Balancete-Relação despesas e receitas efetivamente realizadas e guias correspondentes.	/	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro.	/	
Original do extrato bancário da conta específica.	/	
ANEXO XII - Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite.	/	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		
ANEXO EDUCAÇÃO - Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	/	
ANEXO EDUCAÇÃO - Relatório de cumprimento dos objetivos.	/	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.	/	
Data: 06-08-2018	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor. 	



Associação Cultural e Comunitária da Coloninha
A Casa do Povo
CNPJ: 00.894.271/0001-38

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA, Nº 057/PMF/SME/2018.

Florianópolis, 03 de Agosto de 2018.

GEAN MARQUES LOUREIRO

Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência/ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da instituição, **Associação Cultural e Comunitária da Coloninha “A Casa do Povo” nº 663, Coloninha, Florianópolis, CNPJ 00.894.271/0001-38**, encaminhar a prestação de contas da parcela (5º) do Termo de Colaboração ou do Termo de Fomento (057/PMF/SME/2018) no valor de **R\$ 3.000,00** referente ao **Projeto Coletivo e Espaços Alternativos**.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2017**.

Assinatura do Presidente ou Procurador

- . Ofício em papel timbrado da instituição solicitante
- . Carimbo com CNPJ
- . Em caso de Procurador, anexar a procuração.



Associação Cultural e Comunitária da Coloninha
A Casa do Povo
CNPJ: 00.894.271/0001-38

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA, Nº 057/PMF/SME/2018.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: **Associação Cultural e Comunitária da Coloninha A Casa do Povo.**

CNPJ: **00.894.271/0001-38**

Conta Corrente: **003.00001260-0**

Agência: **0409**

Banco: **104 - Caixa**

Endereço: **Rua Tupinambá**

Número: **663** CEP: **88.095-010**

Bairro: **Coloninha**

Cidade: **Florianópolis**

Telefone: **(48) 3028-1602 / (48) 3348-1601**

Endereço Eletrônico: **acasadopovo.adm@hotmail.com**

Lei que declara de utilidade pública nº **11.256, de 07 de Dezembro de 1999**

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social:

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Número de inscrição no Conselho Municipal de Saúde

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso:

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação:

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade):

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome da Presidente: **Tânia Maria Ramos**

Número do RG: **2.047.822 – SSP/SC**

Número do CPF: **787.685.869-49**

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual:

Início: **01/04/2018**

Fim: **31/03/2020.**

1.4. Áreas das atividades da organização social.

Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

Creches – para crianças de até 3 anos, 11 meses e 29 dias; (4 anos incompletos).

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

03



Associação Cultural e Comunitária da Coloninha
A Casa do Povo
CNPJ: 00.894.271/0001-38

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.

- amparo á infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;
- educação complementar e fortalecimento de vínculos;
- atendimento educacional especializado.
- Creches – para crianças de até três anos de idade.**
- Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

Sim Não Em adequação ()

1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).

NOSSA HISTÓRIA.....Começou nas modestas instalações que nos foram cedidas pela Congregação Evangélica da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, precisamente conhecida como Vila Ebenézer, em 1995. Conforme aumento da demanda, mais tarde foi instituída e fundada a Associação de Pais e Professores que defendiam os interesses junto à comunidade e à Secretaria Municipal de Educação, sendo denominada de Associação Cultural e Comunitária da Coloninha “A Casa do Povo”. No final do ano de 1997, por motivo de reforma e ampliação da unidade educativa, foi necessário procurar novas instalações que abrigassem as crianças, que naquele momento eram 55 e nos anos seguintes chegaram a 70 crianças. Foi um período de grande aprendizado, que mobilizou professores, funcionários, diretoria e comunidade em prol do objetivo. Foi cedido um galpão, onde guardávamos os materiais. Com muita luta e determinação, alugou-se um espaço para instalar o Centro de Educação Infantil Ebenézer, em 1998, situado à Rua Tupinambá, 260, Bairro Estreito (Coloninha). Mais tarde foi necessário passar a unidade para outro espaço educativo, cujo aluguel era 50% mais barato e localizado na mesma rua, com número 264. Em 2002, conseguimos uma casa maior e com instalações adequadas para o objetivo educacional, na mesma rua (Tupinambá, 663), onde permanecemos até hoje.

Em 2010, firmamos um convênio com a Prefeitura Municipal de Florianópolis, sendo que nos primeiros cinco anos os benefícios foram estabelecidos com base nas contratações de professores pela PMF, a contratação dos demais profissionais e encargos com a subvenção da PMF. No entanto, a manutenção da estrutura da unidade (aluguel, luz, água, contabilidade, limpeza, manutenção predial e outros), fica de responsabilidade da Associação. Hoje os contratos são revistos anualmente e com critérios estabelecidos conforme a necessidade de ambas as partes, seguindo a legislação vigente.

04



Associação Cultural e Comunitária da Coloninha
A Casa do Povo
CNPJ: 00.894.271/0001-38

2. Descrição do Projeto:

Realizar um trabalho pedagógico que alia educação e cuidados, regidos pela legislação vigente da educação, respeitando os 200 dias letivos, Exemplo: Nossa principal intenção é de priorizar no projeto coletivo da instituição, espaços alternativos que venham ser de relevância para nossa proposta de trabalho junto às crianças, pois este projeto já existia como condição de alternativa para o espaço pequeno de salas e o número de crianças em cada grupo. A necessidade de ocupar outros espaços e de interagir com estes e as crianças vem contribuir com diferentes possibilidades de ação e de estratégias criadas e recriadas, de acordo com nossas condições estruturais beneficiando assim, a interação de crianças de diferentes idades, possibilidades a exploração dos espaços, vivências de várias propostas e experiências significativas, contribuindo assim para o desenvolvimento da criança.

Nossa Associação fica localizada no Bairro Coloninha, situada nas proximidades do Estreito, pertencente ao município de Florianópolis, próxima ao estádio de futebol Orlando Scarpelli e a sede Social Unidos da Coloninha. É um bairro basicamente residencial, onde temos creches, escolas e comércios em geral.

2.1. Projeto:

Título do Projeto: **Projeto coletivo e espaços alternativos**

2.1.2 Período de execução: Início: Fev/2018

Término: Dez/2018

2.1.3 Público Alvo:

Crianças de 1 ano e 7 meses, a 3 anos, 11 meses e 29 dias e seus familiares, a comunidade da Coloninha e outros bairros vizinhos da grande Florianópolis.

2.1.4 Objetivo Geral:

Promover o desenvolvimento integral das crianças, garantindo o acesso aos processos de construção de conhecimentos, a aprendizagem de diferentes linguagens, assim como os direitos: à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças. Festa da família no mês de setembro, Festa Junina no mês de "Julho", com participação das famílias das crianças em manifestações culturais. Participação dos familiares nas brincadeiras de gincanas, pula saco, boi de mamão, oficinas de maquiagens, dobraduras, confeccionar bonecos(as) de panos entre outras inseridas no contexto cultural Catarinense e Nacional.



Associação Cultural e Comunitária da Coloninha
A Casa do Povo
CNPJ: 00.894.271/0001-38

3 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa Ou Fase) - Alimentação

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Infantil, em período integral, diurno, carga horária semanal.	Crianças de 1 ano e 7 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias	Creche: 54	Fev/2018	Dez/2018
			Professor 20 horas	04 Convênio		
			Auxiliar de Sala 30 Horas	05 Convênio		
2	2	Profissionais Remunerados	Auxiliar de Sala 40 Horas	01 Convênio	Fev/2018	Dez/2018
			Serviços Gerais (Limpeza)	01 Convênio		
			Serviços de Cozinha	01 Convênio		
			Coordenadora Pedagógica	01 Convênio		
			Auxiliar Administrativo	01 Convênio		
			Professor 40 Horas	04 PMF/SME		
			INSS, FGTS, PIS, IRRF, GRRF, Contribuição Sindical	Mensal S/Rescisões Semestral e/ou Anual		
3	1	Alimentação Escolar	Refeições	04 P/Dia	Fev/2018	Dez/2018

Obs: Devido à reprogramação das H.A. das professoras da Rede (PMF), conseguimos fazer com que as professoras substitutas, atuem como auxiliares de sala durante 20 Horas semanais, eliminando assim a contratação de 1 auxiliar de sala de 20 Horas.

[Handwritten signature] 16



Associação Cultural e Comunitária da Colônia
A Casa do Povo
CNPJ: 00.894.271/0001-38

4. Plano (ANUAL) de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza/ Manutenção	
Material didático	
Material de Expediente	
FUNCIONÁRIOS	
Contratação de Pessoal	R\$ 202.588,65
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANPORTE)	R\$ 88.470,25
SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	
SUB-TOTAL	R\$ 291.058,90
Alimentação	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 321.058,90



Associação Cultural e Comunitária da Coloninha
A Casa do Povo
CNPJ: 00.894.271/0001-38

4.1 Plano (MENSAL) de Aplicação Dos Recursos (Discriminar a Aplicação dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Contratação de Pessoal		36.834,30	18.417,15	18.417,15	18.417,15	18.417,15
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)		16.085,50	8.042,75	8.042,75	8.042,75	8.042,75
TOTAL		52.919,80	26.459,90	26.459,90	26.459,90	26.459,90
Alimentação		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL GERAL		55.919,80	29.459,90	29.459,90	29.459,90	29.459,90

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	TOTAL
Contratação de Pessoal	18.417,15	18.417,15	18.417,15	18.417,15	18.417,15	202.588,65
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	8.042,75	8.042,75	8.042,75	8.042,75	8.042,75	88.470,25
TOTAL	26.459,90	26.459,90	26.459,90	26.459,90	26.459,90	291.058,90
Alimentação	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL GERAL	29.459,90	29.459,90	29.459,90	29.459,90	29.459,90	321.058,90

5 – Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
PMF/SME	CONVENIO	ANUAL
Associação Cultural e Comunitária da Coloninha A Casa do Povo	Termo de Fomento e/ou Colaboração	Jan/2018 a Dez/2018

08



Associação Cultural e Comunitária da Colônia
A Casa do Povo
CNPJ: 00.894.271/0001-38

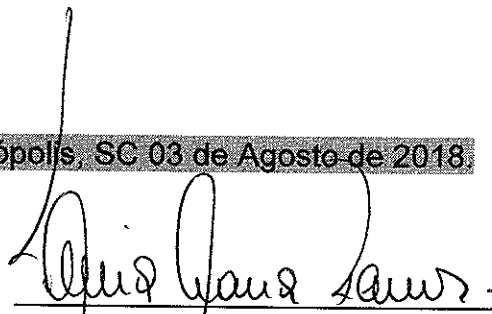
6 – Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede deferimento

Local e Data: Florianópolis, SC 03 de Agosto de 2018.



Assinatura do Presidente ou Procurador

- . Declaração em papel timbrado da instituição solicitante
- . Carimbo com CNPJ
- . Em caso de Procurador, anexar a procuração.

7 – Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise () Aprovado () Reprovado
Florianópolis ___/___/_____
Assinatura e Matrícula



Associação Cultural e Comunitária da Colônia
A Casa do Povo
CNPJ: 00.894.271/0001-38

ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA, Nº 057/PMF/SME/2018.

Órgão/Entidade Beneficiada: **Associação Cultural e Comunitária da Colônia A Casa do Povo, CNPJ: 00.894.271/0001-38**

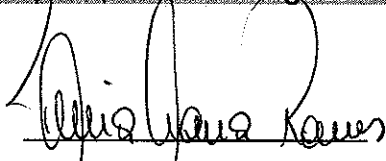
Título do Projeto: **Projeto Coletivo e Espaços Alternativos**

Início: **Janeiro/2018**

Término: **Dezembro/2018**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015**, que a entidade supracitada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, SC 03 de Agosto de 2018.



Presidente da Entidade

ou Procurador



Responsável Financeiro

- . Declaração em papel timbrado da instituição solicitante
- . Carimbo com CNPJ
- . Em caso de Procurador, anexar a procuração



Associação Cultural e Comunitária da Coloninha
A Casa do Povo
CNPJ: 00.894.271/0001-38

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA, Nº 057/PMF/SME/2018.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Junho	2018	3ª	PMF	09/07/2018	057 - PMF/SME/2018
ENTIDADE	Associação Cultural e Comunitária da Coloninha "A Casa do Povo"				
ENDEREÇO	Rua Tupinambá, nº 663 - Coloninha - Florianópolis - SC				
CEP	88.095-010	FONES	(48) 3028-1602	(48) 3348-1601	
RESPONSÁVEL	Tânia Maria Ramos				
CPF	787.685.869-49	VALOR	R\$ 3.000,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSFERENCIA	Nº NOTA FISCAL	DATA EXECUÇÃO	HISTÓRICO	RECEBTO (R\$)	PAGAMENTO (R\$)
114771	CRED TEV	09/07/18	CONVÊNIO PMF/SME	3.000,00	
179881	CF: 066535	30/07/18	Maria dos Passos da Silva – EPP		53,70
179881	CF: 066658	30/07/18	Maria dos Passos da Silva – EPP		71,40
179881	CF: 066754	30/07/18	Maria dos Passos da Silva – EPP		13,43
179881	CF: 066816	30/07/18	Maria dos Passos da Silva – EPP		70,55
179881	CF: 066985	30/07/18	Maria dos Passos da Silva – EPP		81,34
179881	CF: 067069	30/07/18	Maria dos Passos da Silva – EPP		52,17
179881	CF: 067110	30/07/18	Maria dos Passos da Silva – EPP		27,26
179881	CF: 067113	30/07/18	Maria dos Passos da Silva – EPP		10,98
179881	CF: 067302	30/07/18	Maria dos Passos da Silva – EPP		38,17
179881	CF: 068158	30/07/18	Maria dos Passos da Silva – EPP		6,14
179881	CF: 068159	30/07/18	Maria dos Passos da Silva – EPP		2.579,93
			Recursos Próprios	5,07	
TOTAL DE RECEBIMENTOS				3.005,07	
TOTAL DE PAGAMENTOS					3.005,07



Associação Cultural e Comunitária da Coloninha
A Casa do Povo
CNPJ: 00.894.271/0001-38

Florianópolis (SC), 03 de Agosto de 2018

Presidente da Entidade/Procurador



Responsável

Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015

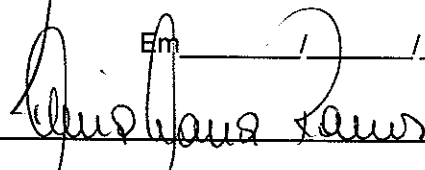
Artigo 45, I e II

Instrução Normativa N. TC-14/2012

ANEXO XII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**TERMO DE ACEITE DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.
(Nº 057/PMF/SME/2018).**

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram entregues.

Em _____


Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0409 / 003 / 00001260-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO CULT COM DA COLONINHA
CPF/CNPJ:	00.894.271/0001-38

Banco:	341 - ITAU UNIBANCO S.A. - 60701190
Conta destino:	8775 / 00000008616-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MARIA DOS PASSOS DA SILVA EPP
CPF/CNPJ:	82.142.621/0001-74
Valor:	R\$ 3.005,07
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	<u>MERCADO JUNIOR</u>
Histórico:	

Data / Hora da operação:	30/07/2018 - 14:40:34
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00179881
Chave de segurança:	RF6ERK2R93PCMNL5

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

13

CERTIFICADO que o SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO e aceito. Em, 29/06/18

Assinatura: MARIA DOS PASSOS DA SILVA - EPP MERCADO JUNIOR FPOLIS - SC RUA FELIPE NEVES, 802 - BAIRRO DE FATIMA

CNPJ: 82.142.621/0001-74 IE: 252.085.175 29/06/2018 06:47:20 CCF: 062741 CDD: 066535 CNPJ/CPF consumidor: 00894271000138 NOME: ASS CULTURAL E COMUNITARIA DA END: RUA TUPINAMBA 663 30281 802

CUPOM FISCAL table with columns: ITEM, CODIGO, DESCRICAO, QTD, UN, VL UNIT (R\$), SI, VL ITEM (R\$). Includes items like PADARIA, FRUTAS E VERDURAS, LARANJA PERA, FERMENTO, etc.

CERTIFICADO que o SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO e aceito. Em, 02/07/18

Assinatura: MARIA DOS PASSOS DA SILVA - EPP MERCADO JUNIOR FPOLIS - SC RUA FELIPE NEVES, 802 - BAIRRO DE FATIMA

CNPJ: 82.142.621/0001-74 IE: 252.085.175 02/07/2018 07:02:05 CCF: 062855 CDD: 066658 CNPJ/CPF consumidor: 00894271000138 NOME: ASS CULTURAL E COMUNITARIA DA END: RUA TUPINAMBA 663 30281 802

CUPOM FISCAL table with columns: ITEM, CODIGO, DESCRICAO, QTD, UN, VL UNIT (R\$), SI, VL ITEM (R\$). Includes items like PADARIA, BANANA BRANCA, LARANJA PERA, CEBOLA, etc.

CERTIFICADO que o SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO e aceito. Em, 05/07/18

CERTIFICADO que o SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO e aceito. Em, 04/07/18

Assinatura: MARIA DOS PASSOS DA SILVA - EPP MERCADO JUNIOR FPOLIS - SC RUA FELIPE NEVES, 802 - BAIRRO DE FATIMA

MARIA DOS PASSOS DA SILVA - EPP MERCADO JUNIOR FPOLIS - SC RUA FELIPE NEVES, 802 - BAIRRO DE FATIMA

CNPJ: 82.142.621/0001-74 IE: 252.085.175 05/07/2018 08:24:17 CCF: 063004 CDD: 066816 CNPJ/CPF consumidor: 00894271000138 NOME: ASS CULTURAL E COMUNITARIA DA END: RUA TUPINAMBA 663 30281 802

CUPOM FISCAL table with columns: ITEM, CODIGO, DESCRICAO, QTD, UN, VL UNIT (R\$), SI, VL ITEM (R\$). Includes items like FRUTAS E VERDURAS, PADARIA, CEBOLA, etc.

CNPJ: 82.142.621/0001-74 IE: 252.085.175 04/07/2018 07:49:03 CCF: 062945 CDD: 066754 CNPJ/CPF consumidor: 00894271000138 NOME: ASS CULTURAL E COMUNITARIA DA END: RUA TUPINAMBA 663 30281 802

CUPOM FISCAL table with columns: ITEM, CODIGO, DESCRICAO, QTD, UN, VL UNIT (R\$), SI, VL ITEM (R\$). Includes items like LARANJA PERA, PADARIA, etc.

Assoc. Cult. e Com. da R. O. Casa do Povo

CERTIFICADO que este documento foi RECEBIDO e aceito

Em, 16/07/18

Assinatura

Nome:

Cargo:

MARIA DOS PASSOS DA SILVA - EPP
MERCADO JUNIOR FPOLIS - SC
RUA FELIPE NEVES, 802 BAIRRO DE FATIMA

CNPJ:82.142.621/0001-74
IE:252.085.175
30/07/2018 06:24:53 CCF:063458 COD:067302
CNPJ/CPF consumidor:00894271000138
NOME:ASS CULTURAL E COMUNITARIA DA
END:RUA TUPINAMBA 663 30281
602

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN.	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
000009	FEIJAO PRETO	1,586KGx3,75 11	5,87G				
000034	MACA FUGI	0,778KGx5,85 11	4,55G				
000045	POKAN	1,184KGx2,20 11	2,60G				
004	000021	BANANA BRANCA	1,996KGx3,65 11	7,28G			
005	20	FRUTAS E VERDURAS	11,33UNx1,00 11	11,33G			
006	30	PADARIA	6,54UNx1,00 F1	6,54G			
TOTAL R\$			38,17				
Dinheiro			38,18				
TROCO R\$			0,01				

MS: 48F87F36213FCB63FA04FE21F76713BE
Total Impostos \$ 12,22 (32,00%) - IBPT
21-MERCADO J 0515091
3XT1686PF 9CUJ7FFW HHTSCSMG 8EM364PB 2BQF24BKE70N
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.01.01 ECF:002 LJ:0001
0000000000EETWQ0TQ0 16/07/2018 06:26:06
FAB:BE051075600000047144

CERTIFICADO que este documento foi RECEBIDO e aceito

Em, 30/07/18

Assinatura

MARIA DOS PASSOS DA SILVA - EPP
MERCADO JUNIOR FPOLIS - SC
RUA FELIPE NEVES, 802 BAIRRO DE FATIMA

CNPJ:82.142.621/0001-74
IE:252.085.175
30/07/2018 06:52:34 CCF:064272 COD:068158
CNPJ/CPF consumidor:00894271000138
NOME:ASS CULTURAL E COMUNITARIA DA
END:RUA TUPINAMBA 663 30

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN.	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
001	30	PADARIA	6,14UNx1,00 F1	6,14G			
TOTAL R\$			6,14				
Dinheiro			6,14				

MS: 48F87F36213FCB63FA04FE21F76713BE
Total Impostos \$ 1,97 (32,08%) - IBPT
21-MERCADO J 0517014

EJTBACNM JFRHJHZ TINTNPNL LLAHGNI CEND48CLITIL
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.01.01 ECF:002 LJ:0001
0000000000EETWQ0TQ0 30/07/2018 06:52:40
FAB:BE051075600000047144

CERTIFICADO que este documento foi RECEBIDO e aceito

Em, 30/07/18

Assinatura

CNPJ:82.142.621/0001-74
IE:252.085.175
30/07/2018 06:54:21 CCF:064273 COD:068159
CNPJ/CPF consumidor:00894271000138
NOME:ASS CULTURAL E COMUNITARIA DA
END:RUA TUPINAMBA 663 30281
602

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN.	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
001	7896294900804	REQUEIJAD TIROL LIGHT	200G				
		6UN X 4,95	F1		29,70G		
002	7893000394209	QUALY COM SAL 500G	100Xx5,98 F1	59,80G			
003	7896256600278	DOCE DE LEITE TIROL	400G				
		10UN X 5,60	F1		56,00G		
004	7896408439732	BISC CASAREDO SORTIDO	650G				
		10UN X 7,65	F1		76,50G		
005	7896005271964	FERMENTO FERMIX DONA BENTA	10G				
		10UN X 0,95	F1		9,50G		
006	7898409957970	FERMENTO FLEISCHMANN	10G				
		10UN X 1,15	F1		11,50G		
007	7896004400730	COCO RAL MAIS COCO UM AD	100G				
		10UN X 3,75	F1		37,50G		
008	7896348200058	CANJICA JUREIA	7896348200058 B				
		5UN X 2,90	F1		14,50G		
009	7891234000651	AVEIA GRANDMEL MEDIA	500G				
		10UN X 7,20	F1		72,00G		
010	7897668600016	POLVILHO COQUEIRO AZEDO	1KG				
		5UN X 6,98	F1		34,90G		
011	7896831751272	POLVILHO DOCE NEVE	500G				
		5UN X 4,80	F1		24,00G		
012	7896005800188	CAFE 3CORACOES TRAD	500G				
		5UN X 10,90	F1		54,50G		
013	7896021810123	MIST BOLO NORDESTE LAR	400G				
		5UN X 3,25	F1		16,25G		
014	7894000010021	HRIZENA 500G	60Xx8,98 F1	53,88G			
015	7891164028237	LEITE AURORA INT 1L	200Xx3,29 11	65,80G			
016	7896894900037	AACAR REF CARAVELAS	5KG				
		5UN X 10,90	T12,00X		54,50G		
017	7896701000646	ARROZ PARB BASCHIOTTI	5K				
		4UN X 12,75	T07,00X		51,00G		
018	7892020200095	FAR TRIGO ROSA BRANCA	1KG				
		10UN X 2,98	T12,00X		29,80G		
019	7897075300011	FARINHA DE MANDIOCA TUPA	1KG				
		4UN X 6,75	F1		27,00G		
020	7897527900011	FEIJAO RAINHA DO LAR	PRETO 1K				
		4UN X 3,99	F1		39,90G		
021	789600053508	MESCAU 2,0 400G	4UNx5,98 F1	23,92G			
022	7896263200270	MASSA PASTEL MASSITA	400G				
		6UN X 5,60	F1		33,60G		
023	7898328850215	DOCE SOROCABA BANANA	250G				
		6UN X 4,50	F1		27,00G		
024	7898328850215	DOCE SOROCABA GOIABA	250G				
		6UN X 4,50	F1		27,00G		
025	7896292311190	MILHO EM CONS TRADELLI					
		12UN X 1,59	F1		19,08G		
026	7896930141039	ERVILHA STELLA DORO	300G				
		12UN X 1,59	I1		19,08G		
027	7896018900035	OLEO DE SOJA LEVE	900ML				
		10UN X 3,69	F1		36,90G		
028	7891962003115	TORRADA VISCONTI SALG	140G				
		20UN X 2,25	F1		45,00G		
029	7896934600137	MAC CASEIRO ROSANE TAL	500G				
		10UN X 4,35	F1		43,50G		
030	7896934600125	MAC ROSANE PARAF SEM	500G				
		10UN X 2,99	F1		29,90G		
031	7896934600422	MAC ROSANE ESPAG SEM	500G				
		10UN X 2,99	F1		29,90G		
032	7897408102961	FILEZINHO MACEDO BJ	1KG				
		20UN X 8,49	F1		169,80G		
033	7897408104767	SOBRECOXAS MACEDO IQF	1KG				
		30UN X 8,50	F1		255,00G		
034	7898038214505	COXINHA ASA AGROVENETO	10F 1KG				
		15UN X 9,98	F1		149,70G		
035	7894904792306	FILE PEITO SEARA	1A1 1K				
		10UN X 10,98	F1		109,80G		
036	7897408100073	MOELA MACEDO 1KG	10UNx6,98 F1	69,80G			
037	000069	MOIDA 2 10 07KGx18,50 T07,00%		186,29G			
038	000069	MOIDA 2 10 055KGx18,50 T07,00%		186,01G			
039	000089	PALETA BDV 10 075KGx19,90 T07,00%		200,49G			
040	000089	PALETA BDV 10 08KGx19,90 T07,00%		200,19G			
041	000089	PALETA BDV 5 022KGx19,90 T07,00%		99,93G			
cancelamento item:039 000089							
10,075KG X 19,90 T07,00%					-200,49		
TOTAL R\$					2.579,93		
Dinheiro					2.579,96		
TROCO R\$					0,03		

MS: 48F87F36213FCB63FA04FE21F76713BE
Total Impostos \$ 827,72 (32,08%) - IBPT
21-MERCADO J 0517015
EJWSNBEL HEWJCF8# QOM#PROH L00412EH ADSF743DFLTP

Handwritten mark

Handwritten mark



Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO CULT COM DA COLONINHA

Conta: 0409 / 003 / 00001260-0

Data: 03/08/2018 - 13:59

Mês: Julho/2018

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	80,40 C
09/07/2018	114771	CRED TEV	3.000,00 C	3.080,40 C
09/07/2018	114959	CRED TEV	26.459,90 C	29.540,30 C
10/07/2018	113752	ENVIO TED	874,50 D	28.665,80 C
10/07/2018	089982	ENVIO TEV	1.360,68 D	27.305,12 C
10/07/2018	091640	ENVIO TEV	1.331,12 D	25.974,00 C
10/07/2018	092877	ENVIO TEV	1.334,00 D	24.640,00 C
10/07/2018	102994	ENVIO TEV	874,50 D	23.765,50 C
10/07/2018	104088	ENVIO TEV	2.247,17 D	21.518,33 C
10/07/2018	105158	ENVIO TEV	874,50 D	20.643,83 C
10/07/2018	105867	ENVIO TEV	1.000,50 D	19.643,33 C
10/07/2018	125693	ENVIO TEV	1.483,88 D	18.159,45 C
10/07/2018	128127	ENVIO TEV	1.000,50 D	17.158,95 C
10/07/2018	129682	ENVIO TEV	1.747,30 D	15.411,65 C
10/07/2018	130938	ENVIO TEV	906,21 D	14.505,44 C
10/07/2018	132037	ENVIO TEV	3.323,30 D	11.182,14 C
10/07/2018	133212	ENVIO TEV	1.000,50 D	10.181,64 C
10/07/2018	135199	ENVIO TEV	1.000,50 D	9.181,14 C
10/07/2018	136451	ENVIO TEV	1.000,50 D	8.180,64 C
10/07/2018	113752	DOC/TED INTERNET	9,50 D	8.171,14 C
10/07/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	8.170,14 C
10/07/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	8.169,14 C

10/07/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	8.168,14 C
10/07/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	8.167,14 C
10/07/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	8.166,14 C
10/07/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	8.165,14 C
10/07/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	8.164,14 C
10/07/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	8.163,14 C
10/07/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	8.162,14 C
10/07/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	8.161,14 C
10/07/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	8.160,14 C
10/07/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	8.159,14 C
10/07/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	8.158,14 C
10/07/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	8.157,14 C
10/07/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	8.156,14 C
11/07/2018	533170	DEB P FGTS	1.989,51 D	6.166,63 C
17/07/2018	490998	PAG DARF	237,55 D	5.929,08 C
17/07/2018	491203	PAG DARF	235,73 D	5.693,35 C
19/07/2018	000020	MANUT CAD	36,50 D	5.656,85 C
25/07/2018	000000	MANUT CTA	42,00 D	5.614,85 C
30/07/2018	179881	ENVIO TED	3.005,07 D	2.609,78 C
30/07/2018	179881	DOC/TED INTERNET	9,50 D	2.600,28 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



18

**Extrato por período**

Cliente: ASSOCIACAO CULT COM DA COLONINHA

Conta: 0409 / 003 / 00001260-0

Data: 03/08/2018 - 14:02

Mês: Agosto/2018

Período: 1 - 2

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.600,28 C
02/08/2018	101875	DP DIN ATM	2.680,00 C	5.280,28 C
02/08/2018	873076	PAG GPS	5.239,17 D	41,11 C
02/08/2018	000142	T D DH ATM	0,30 D	40,81 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Associação Cultural e Comunitária da Coloninha
A Casa do Povo
CNPJ: 00.894.271/0001-38

ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**TERMO DE ACEITE DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.
(Nº 057/PMF/SME/2018).**

DECLARAÇÃO

**Órgão/Entidade Beneficiada: Associação Cultural e Comunitária da Coloninha A Casa do Povo
CNPJ: 00.894.271/0001-38**

Título do Projeto: Projeto coletivo e espaços alternativos

Início: JAN/2018

Término: DEZ/2018

Objetivo do Projeto: Garantir um atendimento de qualidade, buscando novos recursos e parcerias para que possamos consolidar nosso papel e nossa função do que propomos realizar: Educação e cuidados das crianças

Metas Atingidas: Satisfação enorme que sentimos, quando da compra de alimentos de ótima qualidade, garantindo uma alimentação saudável, que reflete diretamente no desenvolvimento psíquico-físico das nossas crianças, estas metas são imensuráveis, já que em alguns casos, são as únicas refeições que estas crianças recebem. Uma criança bem alimentada diminui os riscos de doenças, aumento do nível de aprendizado, aumenta expectativa de vida, além do sorriso de agradecimento, que não tem valor.



Associação Cultural e Comunitária da Colônia
A Casa do Povo
CNPJ: 00.894.271/0001-38

ANEXO

PARA CONFERÊNCIA

DATA	HISTÓRICO / CRÉDITO	VALOR - R\$
09/07/2018	Saldo Bancário	80,40
01/08/2018	Depósito em Dinheiro	2.680,00
TOTAL - CRÉDITO		2.760,40
DATA	HISTÓRICO / DÉBITO	VALOR - R\$
10/07/2018	Tarifa DOC/TED	9,50
10/07/2018	Tarifas de TEVs	15,00
19/07/2018	Manutenção de Cadastro	36,50
25/07/2018	Tarifa Manutenção Conta	42,00
30/07/2018	Tarifa DOC/TED	9,50
Valor Utilizado em Recurso Próprio - Subvenção		2.601,72
Valor Utilizado em Recurso Próprio - Alimentação		5,07
TOTALD - DÉBITOS		2.719,29
SALDO FINAL CRÉDOR	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	41,11

21



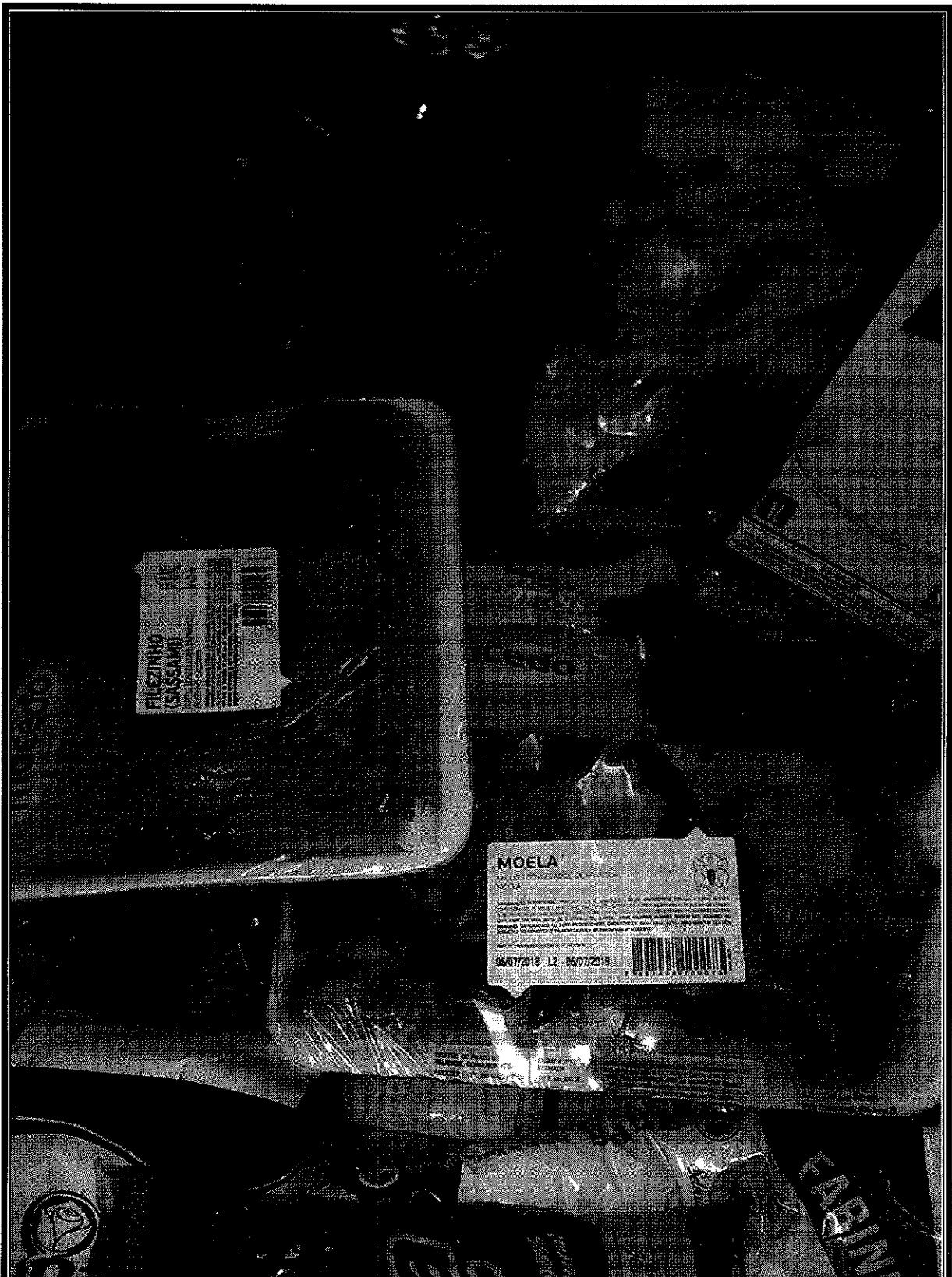
Associação Cultural e Comunitária da Coloninha
A Casa do Povo
CNPJ: 00.894.271/0001-38



22



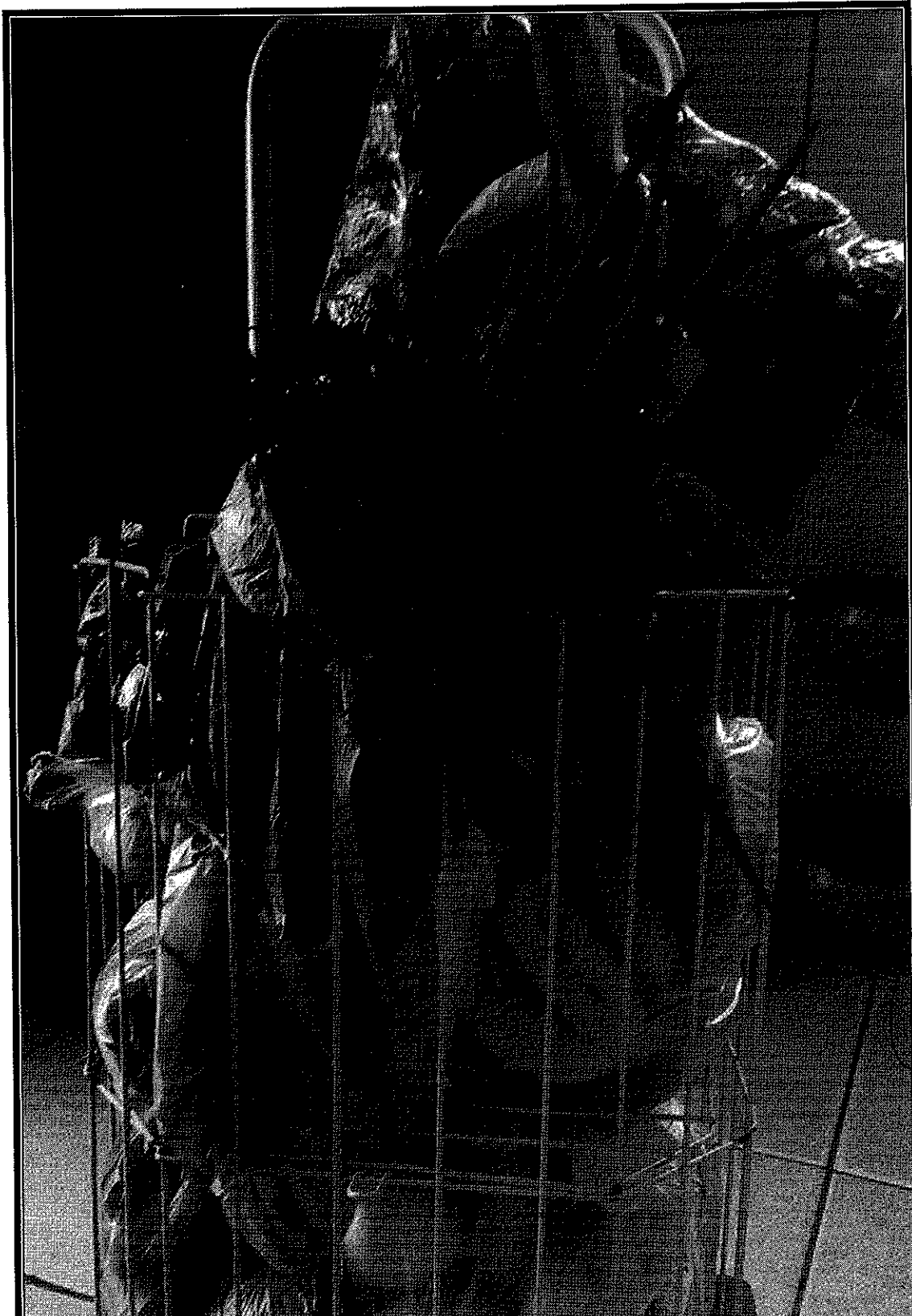
Associação Cultural e Comunitária da Coloninha
A Casa do Povo
CNPJ: 00.894.271/0001-38



23

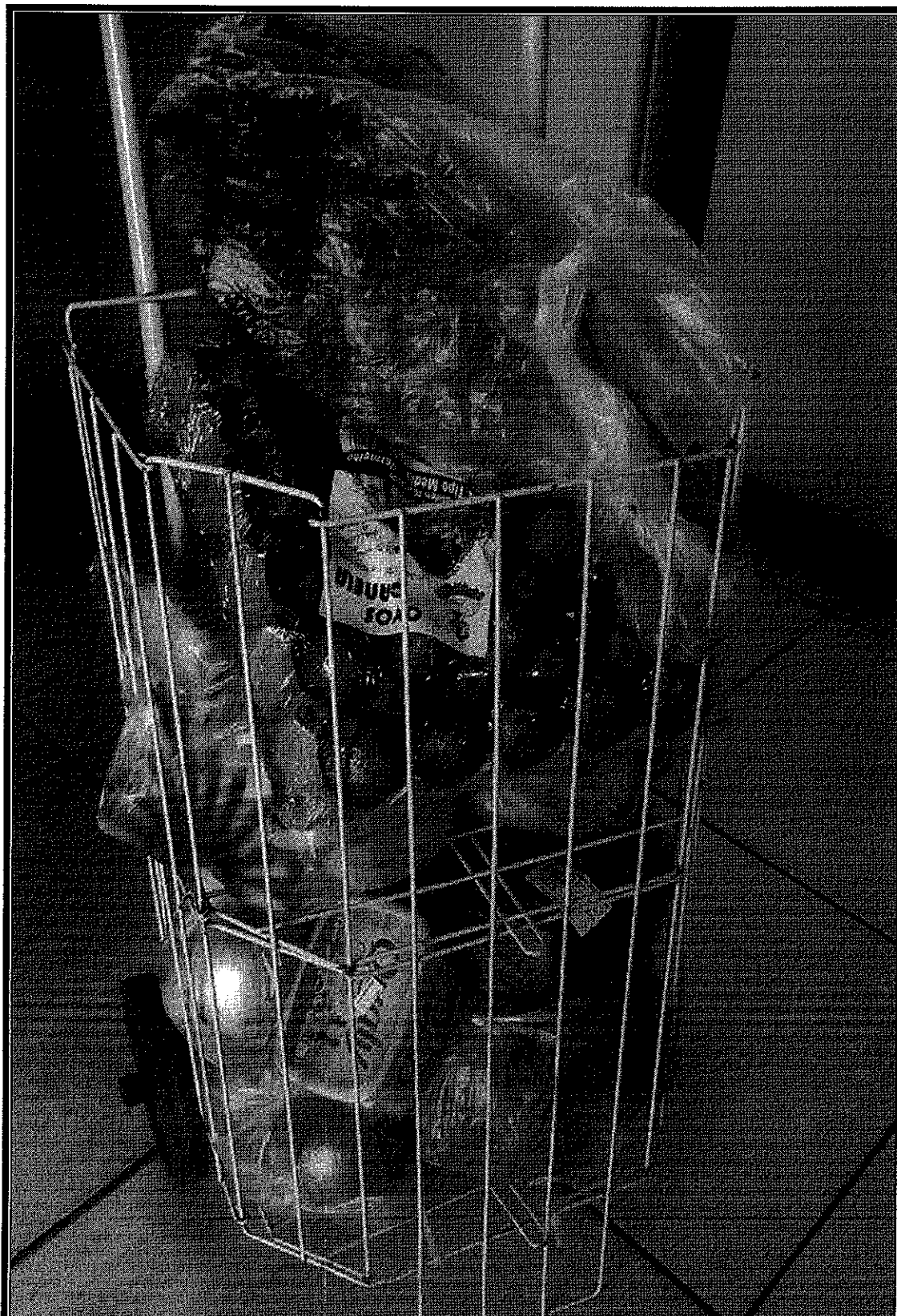


Associação Cultural e Comunitária da Colônia
A Casa do Povo
CNPJ: 00.894.271/0001-38





Associação Cultural e Comunitária da Colônia
A Casa do Povo
CNPJ: 00.894.271/0001-38



25/

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 15/06/2018
Nº do empenho: 5595/18
Ordinário
Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.365.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"
Projeto/Atividade: 2.928 - TRANSFERÊNCIA POR CONV. A ENTIDADES FILANTRÓPICAS ED. INF.
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000431
Tipo de Despesa: 33504305 - Subvenções Sociais Alimentação - Educação Infantil

Dotação Inicial:	7.700.000,00	Empenhos anteriores :	3.675.959,12
Suplementações:	1.900.000,00	Valor do empenho :	3.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	9.600.000,00	Total (B) :	3.678.959,12
		Saldo (A - B) :	5.921.040,88

Credor: 8550 ASSOC.CULTURAL E COMUN.DA COLONINHA - CASA DO POVO UF: SC
Endereço: RUA RODOLFO BOSCO 261, S/N Cidade: Florianópolis
C.N.P.J.: 00.894.271/0001-38 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0409 Conta Corrente: 1260-0

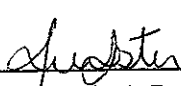
Especificação: 1
PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE ATENDIMENTO DE 54 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº 57/2018, 5ª PARCELA DE ALIMENTAÇÃO 2018.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 3.000,00


Fica empenhada a importância de 3.000,00 (três mil reais)

Fundamento legal : 57/2018 Data : 29/03/2018
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : 032/2018 Data : 15/03/2018
Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento


Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor


Ordenador da Despesa

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

AUTORIZAÇÃO DO REPASSE

INSTITUIÇÃO: A. CULT E COM DA COLONINHA " A CASA DO POVO"

CREDOR: 8550

TERMO DE FOMENTO Nº:057/2018

CAIXA E CONOMICA FEDERAL

AG: 0409 CONTA:1260-0

PARCELA	ALIMENTAÇÃO	SUBVENÇÃO	DATA	EMPENHO
1	R\$ 3.000,00		16/03	2549 - 18
1		R\$ 52.919,80	16/03	2550 - 18
2	R\$ 3.000,00		16/03	2780 - 18
2		R\$ 26.459,90	16/03	2779 - 18
3	R\$ 3.000,00		17/05	3542 - 18
3		R\$ 26.459,90	17/05	3543 - 18
4	R\$ 3.000,00		13/06	5457 - 18
4		R\$ 26.459,90	13/06	5458 - 18
5	R\$ 3.000,00			5595 - 18
5		R\$ 26.459,90		5596 - 18

Florianopolis, 21 de junho de 2018.



Jean Ribeiro Fernandes
Diretor Operacional



Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
RELATÓRIO TÉCNICO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada n°:	Data: 06/08/18.
Organização da Sociedade Civil: Associação Cultural e Comunitária da Coloninha – Casa do Povo	
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF.	
Nota de Empenho (NE) n°: 5595/18	
Valor da Liberação: R\$ 3.000,00.	Data: 09/07/18.
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção/Alimentação	<input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênios	
Número: 057/18	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Convênio	
Número: 032/18	
Esta Prestação é referente a parcela n°.:5ª/Alimentação/2018.	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	S	N
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		X
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.		NA
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.20 Há despesas com pagamento de diárias, referente a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X

Receita		Valor
Transferência		R\$ 3.000,00
Recurso recebido:		
Aplicação Financeira:		R\$5,07
Recursos Próprios		R\$ 3.005,07
Total:		Despesa
1) Despesas Correntes		
1.1) Material de Consumo:		
1.1.1) Pagamento de Pessoal		
1.1.2) Encargos		
1.1.3) Higiene e Limpeza		
1.1.4) Material Didático		
1.1.5) Material de Expediente		
1.2) Outros Serviços de Terceiros		R\$ 3.005,07
1.3) Alimentação		R\$3.005,07
Total (1):		
2) Despesa de Capital		Não há
2.1 Equipamentos e Material Permanente		Não Há
Total (2):		
3) Custos Indiretos		
Internet:		
Transporte:		
Aluguel:		
Telefone:		
Água:		
Luz:		
Gás		
Assessoria Jurídica:		
Serviços Contábeis:		
Outros Custos: (especificar)		
Total (3):		R\$ 3.005,07
Total (1+2+3)		
4) Despesas Glosadas:		
5) Saldo a devolver:		



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

7. Custos	Norma Legal	S	N
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
7.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		X
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		X
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC	X	
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

- 1.As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
- 2.Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto verificou-se que a instituição necessitou gastar mais que o previsto com material de limpeza. Salienta-se ainda que no plano de trabalho foi o material de limpeza consta como parte do material de consumo.
- 3.A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
- 4.As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
- 5.O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em / / , conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:


RESTRICÇÕES: Prestação entregue dentro do prazo de 60 dias, contudo não se observou a data do último gasto para entrega da PC.

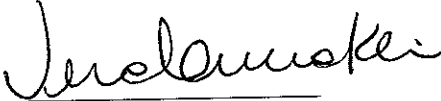
RECOMENDAÇÕES: Recomendamos que a Instituição se atente para essa norma legal .

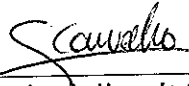
Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº.586/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119 de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.


Florianópolis, 10 de agosto de 2018.


- (X) Regular
 () Regular com ressalva
 () Irregular, para abertura de diligência


 Tatiana da Rosa Pereira da Silva
 Matrícula nº 16032-6
 Comissão de Monitoramento e Avaliação


 Vera Lúcia Klein
 Matrícula nº 10650-6
 Comissão de Monitoramento e Avaliação


 Sorlia Santos de Lima de Carvalho
 Matrícula Nº 13104-0
 Comissão de Monitoramento e Avaliação


 Silvana Ramos Lento
 Matrícula nº 21305-5
 Secretária da Comissão


 Sandra Regina Engelke
 Matrícula Nº 15017-7
 Presidente da Comissão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2119

Florianópolis/SC, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

Pg. 8

01/01/2018 a 31/12/2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 00582/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40º, inciso I da Lei nº 465/2013, considerando o que consta no processo nº 06518/17 e com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. **RESOLVE:** Art. 1º - Retificar a portaria nº 0436/2018, que concedeu licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda, ONDE SE LÊ: "RESOLVE: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 03074/2017, que concedeu a licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda". Florianópolis, aos 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 589/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017. **RESOLVE:** Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria 1018/2017, que designou a COMISSÃO DE ACIDENTE DE SERVIÇO, SUBSTITUIR as servidoras ROSEMARY TEREZINHA MACHADO DAMAZIO, matrícula nº 21161-3, VANEA MARIA DE AGUIAR, matrícula nº 34173-8 e pelas servidoras GISELE DADALT DE MACEDO, matrícula nº 34461-3 e SIMONE CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27468-2, na referida comissão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 595/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017. **RESOLVE:** Art. 1º - DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE

compreem a COMISSÃO DE SELEÇÃO - ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 586/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017. **RESOLVE:** Art. 1º - DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, SILVANA RAMOS LEVITTO, matrícula nº 21305-5, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0 e VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as organizações sociedade civil da Ed. Infantil) - ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 587/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017. **RESOLVE:** Art. 1º - DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOCHESSATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARINAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHAFFNER, matrícula nº 17603-6,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SM/EP/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE NESTA

Assunto: Visitas in loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimos o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumprimos ressaltar, desde logo, que as visitas in loco, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que informamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MADRICIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 06/08/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: Associação Cultural e Comunitária da Coloninha – A Casa do Povo	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 5595/2018	Data: 09/07/2018
Valor da Liberação: R\$ 3.000,00	
Categoria	
(X) Subvenção/Alimentação () Contribuição () Auxílio	
Tipo de Parceria:	Número: 057/PMF/SME/2018
() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênio	
Modalidade:	Número: 032/2018
() Chamamento Público (X) Dispensa () Inexigibilidade	
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 5ª/Alimentação/2018	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 182/2018	Publicada no Diário Oficial nº.: 2228

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG **Associação Cultural e Comunitária da Coloninha – A Casa do Povo** alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.

2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (**Somente quando não atingiu as metas**).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há

RECOMENDAÇÕES: não há

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO / () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
- () Regular com ressalva
- () Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 10 / 10 / 2018.

Daniele de Alarcão Novaes
 Matrícula 44620-3 Assessor Técnico/SME



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei Federal n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei Federal n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL

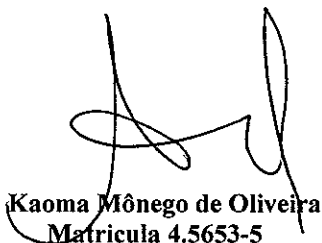
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA – PARTE 4º

Protocolo de Entrada nº.: OE 1136 /SME/DAF/2018	Data: 10/10/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: CASA DO POVO	
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Nota de Empenho (NE) nº: 5595/2018	Data: 15/06/2018
Valor da Liberação: R\$ 3.000,00	Data: 26/06/2018
Categoria	
<input type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio <input checked="" type="checkbox"/> Alimentação	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio	
Número: 057/PMF/SME/2018	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> NA	
Número: 032/2018	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 5ª/2018 - Alimentação	

A Superintendência da Transparência e Controle, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que, **NÃO HÁ RESTRIÇÕES**, no entanto, **RECOMENDAMOS**,

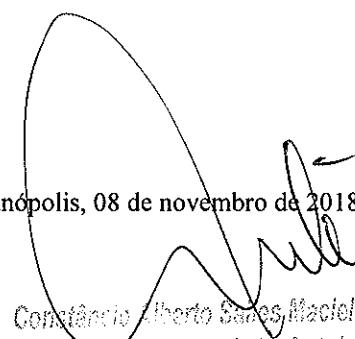
Assim sendo, **CONSIDERAMOS**:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.


Kaoma Mônico de Oliveira
Matricula 4.5653-5

Superintendência de Transparência e Controle

Florianópolis, 08 de novembro de 2018.


Constância Alberto Soares Maciel
Superintendente de Transparência e Controle
Prefeitura Municipal de Florianópolis

O Secretário responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___/___/___.

Secretário da Unidade Gestora